



PORTARIA Nº 14.633, DE 23 DE JULHO DE 2025

“Concede Pensão por morte ao Sr Luiz Carlos Alves de Oliveira”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 07/06/2025, pensão por morte ao **Sr Luiz Carlos Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 171.***.***-53, devido ao falecimento de sua esposa a Sra Helena Fausta Dante Garcia, servidora aposentada em 02/03/2021, conforme Portaria n.º 10.678 de 02/03/2021, da Prefeitura do Município de Guairá. Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, e Inciso I do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da Lei Municipal n.º. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos